



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 542/2023.
De 18 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANDREIA TATIANA ALVONoz ANDOLHE**, servidora no cargo de Auxiliar de Tributação, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 044/2023 - Carta Convite n° 004/2023** - cujo objeto é a contratação de empresa para a publicação de matérias e demais atos da municipalidade na imprensa escrita, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **ALEX FERREIRA DE SOUSA**, servidor no cargo de Diretor de Tributação, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 245/2023 de 04/04/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 18 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal